

PORTARIA Nº 08/2026

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto nos processos NUP Nº 21022.000494/2025-19 e 21022.000390/2026-87 (SUITE), e a necessidade de apuração de condutas internas que ensejaram possíveis danos à administração;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade pela execução de serviços sem amparo contratual conforme consta do processo NUP nº 21022.000494/2025-19 (SUITE) que trata da manutenção corretiva de motor de 30 CV de bomba hidráulica.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Rosanne Bezerra Silva, Diretora Administrativa-Financeira, a quem caberá a presidência da Comissão;

II – Dalva Uchoa Lima de Medeiros, Supervisora do Núcleo de Gestão Financeira (NUGEF);

III - José Mascarenhas Santiago Júnior, Supervisor do Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD);

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do seu escopo, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Presidência da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da Ceasa-CE.

Maracanaú-CE, 07 de abril de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ